



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2012 - Nº 3.564

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 391 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER de suas funções, no cargo de Secretário Executivo da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 392 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	03
SECRETARIA DA FAZENDA	03
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	04
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	04
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	06
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	08
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	12
ATR	13
DETRAN	19
FUNDAÇÃO CULTURAL	20
IGEPREV-TOCANTINS	20
JUCETINS	22
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

EXONERAR

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de Superintendente Geral de Gestão, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 393 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER para exercer o cargo de Superintendente Geral de Gestão, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE para exercer o cargo de Secretário Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 103 - DISP, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Commissionada - FC-3 a servidora JUDENE EUARES SILVA, matrícula 860094-5, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 104 - DISP, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Commissionada - FC-7 a servidora KELLMAYANE CAMELO GOMES, matrícula 864173-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 112 - RED, de 3 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 4º, da Lei 2.461, de 7 de julho de 2011, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir de 7 de julho de 2011, o cargo de Assessor Especial - DAS-10, ocupado por LEONIDIA BATISTA COELHO, nomeada pelo Ato 314 - NM, de 26 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 113 - EX, de 6 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS de suas funções, no cargo de Diretor de Administração e Finanças - CPC-III, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 2 de fevereiro de 2012.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI Nº 59 - EX, de 18 de janeiro de 2012, publicada na edição 3.555 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL exonerada, a pedido, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 15 de dezembro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 11 - APT, de 6 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 82 - EX, de 24 de janeiro de 2012, publicada na edição 3.561 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 4 de janeiro de 2012 os efeitos da exoneração de ALBERTO MENDES DA ROCHA do cargo de Diretor de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - CPC-III, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

APOSTILA CCI Nº 12 - APT, de 6 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

em referência a João Eduardo Pinto Pires, matrícula 864543-4:

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 81 - DISP e o Ato nº 271 - NM, ambos de 24 de janeiro de 2012, publicados na edição 3.561 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos seus efeitos a 4 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 006/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

S U S P E N D E R:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador do Estado JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, matrícula funcional nº 671894-9, previstas para o período de 16/01/2012 a 14/02/2012, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 10 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Remover os servidores,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
861310-9	Ewaldo de Souza e Silva	Coord. de Finanças	Coord. de Desenvolvimento Territorial
882722-2	Rosely Neves D'Alessandro Gomes	Assessoria Jurídica	Coord. de Compras, Patrimônio e Almoxxarifado
894078-9	Rayssa Nobre Martins	Coord. de Finanças	Coord. de Comunicação
896204-9	Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	Assessoria Jurídica	Núcleo Setorial de Controle Interno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA SEFAZ Nº 90, de 31 de janeiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

SUSPENDER

A partir de 16 de janeiro de 2012, 15 (quinze) dias restantes da fruição das férias legais do servidor DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 01 a 30 de janeiro de 2012, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SEFAZ Nº 91, de 31 de janeiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, das seguintes Delegacias Regionais, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

N.º	Nome	Matrícula	D.R. Origem	D.R. Destino
1	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	Pedro Afonso	Palmas
2	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	Colinas	Porto Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 92, de 31 de janeiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9, para executar atividades internas, junto ao Gabinete do Subsecretário da Receita, de interesse desta Secretaria, no período de 16 a 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 93, de 31 de janeiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Helton Joe Abreu de Jesus	694754-9	AFRE	Auditoria de Empresa

PORTARIA SEFAZ Nº 94, de 31 de janeiro de 2012.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Ato nº 1.097 – DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ DIVINO AIRES PINHEIRO, matrícula nº 190322-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Figueirópolis, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular AGENORA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 186023-2, no período de 1º a 30 de março de 2012, período aquisitivo 2010/2011, conforme Portaria SEFAZ nº 1.511, de 21 de dezembro de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 14 (quatorze) de março de 2012, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do processo nº 2011/3700/000685, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a aquisição de pranchas e vigas de madeira, para atender as Residências Rodoviárias, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA para Registro de Preços, tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**Secretário: **DJALMA LEANDRO****PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 06090219173**

RECLAMANTE: ACRANILDE SANTANA ARAÚJO SANTOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 879/2011, datado de 23/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, e 39 II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04110142806

RECLAMANTE: ANA CLÁUDIA MARGARIDI
RECLAMADA: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.327.838/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1450/2011, datado de 18/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 93.631,44 (Noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 6º, 34, 35, 37, 39 e 51 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, IV do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100236109

RECLAMANTE: JANETE CAETANO DE ANDRADE
RECLAMADA: KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA – KASINSKI MOTOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: KASINSKI FABRICADORA DE VEÍCULOS LTDA – KASINSKI MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.704.722/0002-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 454/2011, datado de 17/06/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.937,55 (Oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18, § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, IV, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02100041170

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA PINTO DOS SANTOS
RECLAMADA: BATALHA AUTO ESCOLA ANK LTDA – AUTO ESCOLA EQUILÍBRIO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BATALHA AUTO ESCOLA ANK LTDA – AUTO ESCOLA EQUILÍBRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.147.087/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2786/2011, datado de 28/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, III, 6º, IV, VII e VIII, 14, 30, 31, 39, II, V e 46 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III e VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 10100045044

RECLAMANTE: DÂNIELA DE LIRA SALES SOARES
RECLAMADA: JOÃO CLAUDIO C MORAIS – ATIVA CELULARES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOÃO CLAUDIO C MORAIS – ATIVA CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.678.350/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2355/2011, datado de 18/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, VI, VIII, X, 39 V e 42da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02090141328

RECLAMANTE: MARIA LUCIA ALVES BRITO
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.419/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 628/2011, datado de 06/07/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02090243040

RECLAMANTE: DANIELA TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA
RECLAMADA: MENEGON E SOUZA LTDA – YOLE AMBIENTES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENEGON E SOUZA LTDA – YOLE AMBIENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.983.540/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1039/2011, datado de 20/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.404,78 (Três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), por ter infringido as cláusula 5, II do termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 06090145592

RECLAMANTE: ANTONIO SEVERIANO CARVALHO
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 755/2011, datado de 02/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II e VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02090239160

RECLAMANTE: MARIA HILDA DE SOUSA SILVA
RECLAMADA: DEUSANGELA GOMES FERNANDES – MÓVEIS CENTRAL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEUSANGELA GOMES FERNANDES – MÓVEIS CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.417.696/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2773/2011, datado de 31/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, III e 39, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 02100050654

RECLAMANTE: FERNANDO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: INFORMÁTICA VITÓRIA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFORMÁTICA VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.243.182/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2370/2011, datado de 30/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, III e 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 09110096938

RECLAMANTE: WANDERSON RODRIGUES MIRANDA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP – FATOR DIGITAL.NET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP – FATOR DIGITAL.NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 180/2011, datado de 22/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, VI, VII, VIII, 35, I, II, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, VI, 13, VI, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100215911

RECLAMANTE: LIMBERGER E LIMBERGER LTDA
RECLAMADA: GNTEL GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – GUIA NACIONAL DE EMPRESAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GNTEL GUIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA – GUIA NACIONAL DE EMPRESAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.176.253/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 370/2011, datado de 19/05/2011, no qual foi julgado improcedente a presente reclamação, pois, conforme consta em manifestação escrita, bem como, no Termo de Audiência, a reclamada atendeu ao pleito do Consumidor, cancelando o contrato e extinguindo quaisquer débitos dele oriundos. Arquite-se a presente reclamação em face da empresa GNTEL.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 10090138414

RECLAMANTE: RUTH DIMAS DA SILVA
RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 180/2011, datado de 30/06/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, VII e VIII e 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, X, “d”, e 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 09110078174

RECLAMANTE: ADELSON RODRIGUES DE CARVALHO
RECLAMADA: BARBIERI & OLIVEIRA COM. DE MÁQ. DE SORVETES LTDA – MEGA SOFT

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARBIERI & OLIVEIRA COM. DE MÁQ. DE SORVETES LTDA – MEGA SOFT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.330.782/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 182/2011, datado de 22/08/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 47.879,71 (Quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, III, IV, 39, V, 47, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III, VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100241590

RECLAMANTE: ARNALDO DOS SANTOS BECKMAN
RECLAMADA: K. L. DA SILVA COMÉRCIO - ELETROBENS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: K. L. DA SILVA COMÉRCIO - ELETROBENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.262.217/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1056/2011, datado de 15/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 20.428,68 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 06090197570

RECLAMANTE: ALDERICE MENDES DE ANCHIETA B. DE SOUSA
RECLAMADA: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSIVALDO S. DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.115.358/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 666/2011, datado de 18/04/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,98 (Mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, VII, VIII e 18 § 1º, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, X, "d", 13, XXIV do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100253580

RECLAMANTE: EVÊNIO CARDOSO NETO
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP - FATORDIGITAL.NET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP - FATORDIGITAL.NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1057/2011, datado de 15/09/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,98 (Seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100203676

RECLAMANTE: LENI ANGELO BERNARDES
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - FATORDIGITAL.NET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP - FATORDIGITAL.NET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 324/2011, datado de 17/05/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, 6º, III, VIII, 30, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

FA Nº 04100231180

RECLAMANTE: WILDINEY ALVES FIGUEIREDO
RECLAMADA: HENCAR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HENCAR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.636.548/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 373/2011, datado de 23/05/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (Dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, 6º, III, VIII, 30, e 35 da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA SEJUVES N.º 032, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Item 2.1, do Edital nº 001/2012, de seleção de Oficiais de Arbitragem para atuar nos eventos esportivos promovidos e apoiados pela Secretaria da Juventude e dos Esportes em 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Seleção dos Oficiais de Arbitragem que atuarão nos eventos esportivos promovidos e apoiados pela Secretaria da Juventude e dos Esportes em 2012, composta pelos seguintes servidores:

JÚLIO CESAR DA SILVA BRAGA, Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva, matrícula funcional n.º 863062-3	Presidente
MARCOS VINÍCIUS MARINHO VALADÃO, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 885713-0	Membro
ALFREDO SOSA ZAMORA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula funcional n.º 837144-0	Membro

Art. 2º. Esta Comissão será responsável pela análise documental e demais atos pertinentes, na conformidade do Edital nº 001/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 001/2012 DE SELEÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES EM 2012, NAS MODALIDADES COLETIVAS DE VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL, FUTEBOL 7 SOCIETY, BASQUETEBOL, BEACH SOCCER, FUTEVÔLEI, PETECA E VÔLEI DE PRAIA, E TAMBÉM, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS DE ATLETISMO, CANOAGEM, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, JIU-JITSU, KARATÊ, CORRIDAS DE RUA, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA, TAEKWONDO, XADREZ E ATIVIDADES DIVERSAS.

1 - DO OBJETO:

O Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude e dos Esportes, cadastrará oficiais de arbitragem, para atuarem na função de árbitro, anotador e/ou apontador nas modalidades coletivas: voleibol, handebol, futsal, futebol 7 society, basquetebol, beach soccer, futevôlei e vôlei de praia, e nas modalidades individuais de: Atletismo, Canoagem, Ginástica Rítmica, Judô, Jiu-Jitsu, Karatê, Corridas de Rua, Natação, Tênis de Mesa, Taekwondo e Xadrez, nos eventos esportivos coordenados pela Diretoria de Esportes Especializados e nos apoiados por esta pasta no ano de 2012.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Será designada pela Secretaria da Juventude e dos Esportes, por ato do Secretário Estadual, uma Comissão de Seleção responsável pela análise documental dos candidatos. A análise será realizada em etapa única.

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo, na sua primeira etapa, constará da análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na modalidade pretendida para atuação:

a) Apresentar como complemento de *curriculum vitae*, documento comprobatório de experiência e atuação em competições da modalidade.

b) Apresentação de cópia dos seguintes documentos: Documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço, PIS PASEP ou NIT, dados bancários (conta no nome do próprio árbitro), comprovante de quitação com obrigações eleitorais, comprovante de escolaridade e certificados de qualificação na área de arbitragem expedida pelo órgão competente.

3.2 Um mesmo candidato poderá apresentar mais de um documento comprobatório de qualquer certificado de curso e/ou declaração de experiência e participação, desde que o mesmo seja em eventos e datas diferentes.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação para atuar junto à Secretaria da Juventude e dos Esportes dar-se-á pela entrega da totalidade dos documentos exigidos.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Só participarão da seleção, os candidatos que forem maiores de 18 anos e entregarem pessoalmente a documentação exigida no item 5.2, no setor de protocolo da Secretaria da Juventude e dos Esportes, dentro do prazo estipulado ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2 Da documentação exigida:

- *Curriculum Vitae* com dados pessoais: Nome Completo, Filiação, Telefone de contato, Formação, Experiência profissional, etc.;
- Cópias: CPF, RG, Comprovante de Endereço (caso não seja no nome do participante, apresentar declaração do proprietário do imóvel)
- Comprovante de quitação com obrigações eleitorais.
- Comprovante de Conta Bancária (Extrato ou cópia com Nome do Banco, Número da Agência e Número da Conta Corrente);
- Cópia ou Extrato do PIS/PASEP ou NIT;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Cópia de Certificado de Curso de formação de árbitro para a modalidade pretendida;
- Declaração ou Certificado comprobatório de experiência de atuação em competições da modalidade, citando evento e função desempenhada;
- Declaração de compatibilidade de horários, caso esteja empregado em outro serviço ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço;
- Apresentar atestado médico ou declaração da Federação que está apto fisicamente para atuar da função designada;

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas em sua documentação, ficando como atribuição da Comissão de Seleção a exclusão do participante, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas.

5.4 Na entrega da documentação e após conferência da documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição, contendo informações de data e horário de entrega, nome e assinatura do recebedor, como forma de transparência e lisura da seleção.

6 – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

6.1 Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria da Juventude e dos Esportes, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/nº. Bairro: Centro. CEP: 77003-903, em Palmas, Tocantins e nas Diretorias Regionais de Ensino-DRES nos municípios de Araguaína, Gurupi, Dianópolis, Arraias, Porto Nacional, Guaraí, Pedro Afonso, Tocantinópolis, Araguatins, Colinas do Tocantins, Paraíso e Miracema do Tocantins, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no período de 07 a 17 de fevereiro de 2012. A análise de currículo e documentação será realizada no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2012 pela Comissão de Seleção.

6.2 Os resultados serão publicados por meio do Diário Oficial do Estado do Tocantins e internet através do site www.sejuves.to.gov.br, a partir do dia 09 de março do corrente.

7 – DA FINALIDADE DA SELEÇÃO:

7.1 O processo seletivo terá a finalidade exclusiva para atender os eventos esportivos nas modalidades coletivas de: voleibol, handebol, futsal, futebol 7 society, basquetebol, beach soccer, futevôlei e vôlei de praia, e também, nas modalidades individuais de: atletismo, canoagem, ginástica rítmica, judô, jiu-jitsu, karatê, corridas de rua, natação, tênis de mesa, taekwondo e xadrez e eventos diversos realizados e apoiados pela SEJUVES no ano de 2012 como: Jogos Abertos do Tocantins, Jogos Estudantis do Tocantins, Olimpíadas Universitárias, Jogos Estaduais dos Povos Indígenas, Circuito Estadual de Corridas de Rua, Meia Maratona do Tocantins, Jogos dos Servidores Públicos, Olimpíadas dos Pioneiros Mirins, entre outros. O prazo de validade da seleção é até 31/12/2012, ficando a critério da Diretoria de Esportes Especializados o convite ou não para participar como oficial de arbitragem de acordo com o estipulado neste edital.

8 – DOS IMPEDIMENTOS:

8.1 Não será aceito a entrega de currículo via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículo entregue fora do prazo estabelecido;

8.2 Não será aceito a entrega de currículo, sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

8.3 Somente serão admitidos, servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

9 – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR:**9.1 São atribuições dos selecionados nesse processo Seletivo:**

a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade da modalidade, seja como árbitro, arbitrando as partidas ou como anotador, preenchendo as súmulas dos jogos que serão realizados nas competições e outras atividades próprias da organização da competição;

b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo e as Regras Oficiais das modalidades coletivas voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer, futevôlei e vôlei de praia regulamentadas pelas devidas Confederações e o Regulamento Geral e Específico das Competições;

c) Se responsabilizar por auxiliar na organização dos locais designados para os eventos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;

d) Participar dos Congressos e Reuniões Técnicas quando convocado;

e) Apresentar-se quando na atuação nos jogos com uniforme adequado e exigido nas Regras Oficiais das modalidades coletivas ou uniformes fornecido pela organização da competição;

f) Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

g) Manter uma conduta condizente com a moral e a ética própria da profissão.

10 – DO PERFIL DO CANDIDATO:

10.1 O candidato além de apresentar a documentação exigida no item V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e cumprir o item IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR, deverá ser dinâmico, responsável e ponderado nas suas atitudes, tendo em vista, a faixa etária do evento que irá desempenhar suas funções, seja como árbitro, anotador ou coordenador de modalidade, considerando as diversas peculiaridades pertinentes a cada idade.

11 – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO:

11.1 A validade da seleção será a partir da publicação do resultado por meio do diário oficial do Estado do Tocantins e internet através do site www.sejuves.to.gov.br, até 31 de dezembro de 2012.

12 – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATUAÇÃO:

12.1- Os contratados deverão atuar na função de árbitro, anotador e/ou apontador conforme programação/Tabela a ser elaborada e divulgada pela Comissão Organizadora das Respektivas competições que serão realizadas nas diferentes cidades, espaços públicos e/ou entidades privadas que disponham de espaços físicos adequados para a realização das modalidades. Os candidatos poderão atuar nos períodos matutinos (das 07h30min às 12h00min) e vespertinos (das 14h00min às 19h00min) ou conforme Tabela Oficial da competição.

12.2 - Caso o candidato convocado não possa atuar em determinado horário ou dia da realização da partida, será substituído por outro candidato, podendo retornar em outra convocação.

13 – DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS:

13.1 Os árbitros selecionados receberão da Secretaria da Juventude e dos Esportes diárias de Colaborador Eventual de acordo com o nível de escolaridade do mesmo (nível médio ou superior) conforme valores estabelecidos no Anexo I ao Decreto nº 3.560/2008. Os colaboradores eventuais deverão apresentar no Setor de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias, a contar do retorno da viagem, o relatório da mesma, conforme modelo estabelecido no Decreto de Execução Orçamentária.

14 – DOS RECURSOS:

14.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do edital disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do mesmo, devendo ser protocolado na Diretoria de Esportes Especializados, por meio de ofício.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Juventude e dos Esportes.

Gabinete do Secretário Estadual da Juventude e dos Esportes, aos 06 de fevereiro de 2012.

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário da Juventude e dos Esportes

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011

AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UMA REDE PRIVATIVA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS BASEADA NO PROTOCOLO IP/MPLS E/OU SATELITAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.147/1301/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 17.02.2012, ÀS 09h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218-1238 e 0--63 3218-1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br. Disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

VIVIANNE FRANZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/001522
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 90/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA. DO CONTRATO SUPRÁ INFORMADO PARA:
PRORROGADA A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
"O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 31/12/2011 A 30/04/2012"
PROGRAMA: 10.302.007.730.670.000
NOTA DE DOTAÇÃO: 2011NE09724
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52, FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE DR. ARNALDO ALVES NUNES
P/ CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002174 A
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 037/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. DO CONTRATO Nº 037/2010.
FICANDO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 31/12/2011 ATÉ 31/12/2012
PROGRAMA: 10.302.0002.4124
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES P/ CONTRATANTE
SEBASTIAO DIVINO DE SOUZA P/ CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/002997
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 003/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DO PRAZO. FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ISTO É, DE 03/01/2012 A 02/01/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0077.4152
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MIMORINA LTDA P/ CONTRATADA.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3055 001163
CONTRATO: 012/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
VALOR TOTAL: 71.640,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4112
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 250
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0250/2011
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011 3055 000841
 CONTRATO: 018/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VÍDEO BRONCOSCÓPIO)
 VALOR TOTAL: 374.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011 3055 000827
 CONTRATO: 024/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOLAPAROSCÓPICAS DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE PALMAS
 VALOR TOTAL: 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011 3055 000846
 CONTRATO: 036/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (CADEIRA DE RODAS, MULETAS, ANDADORES)
 VALOR TOTAL: 28.740,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 250
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2010
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO.
 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 ORTOPEDIA BRASIL LTDA P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011 3055 000262
 CONTRATO: 043/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 24 FREEZERS E 32 GELADEIRAS.
 VALOR TOTAL: 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39 FONTE: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2011
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2012
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS P/ CONTRATANTE
 CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME P/ CONTRATADA.

PROCESSO: 2011/3055/001948
 CONTRATO: 218/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: OMNIMED
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 VALOR TOTAL: R\$166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2011
 SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES P/ Contratante
 OMNIMED P/ Contratada.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº. 8, de 03 de fevereiro de 2012.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DA CAPACITAÇÃO PARA AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/nº15 publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.561, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente-PEP, torna pública a realização do processo de seleção para Facilitadores da Capacitação para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, a ser realizado pela Diretoria de Educação Profissional – DEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e será executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/SESAU/nº 15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.561 do dia 02 de fevereiro de 2012.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

2.1. São ofertadas o total de (4) quatro vagas destinadas a compor o quadro de facilitadores do Curso, sendo:

2.1.1 (2) vagas para atuação no município de Palmas/TO e região

2.1.2 (2) vagas para atuação no município de Paraíso/TO e região.

2.2. Serão classificados o triplo do número de vagas, por município, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade, para atuação no município e região correspondente ao município/pólo.

2.2.2 O selecionado para o desempenho da atividade de facilitador irá atuar no(s) município(s) de Palmas e Paraíso e suas respectivas regiões, conforme escolha do município efetuado no ato da inscrição.

2.3. O curso será realizado na modalidade presencial, sendo composto por 2 módulos de 40 horas ,totalizando 80 (oitenta) horas, com início previsto para o 1º Semestre de 2012.

2.3.1 As datas do início do curso serão divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br.

2.3.2 A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Facilitador	Presencial com 2 módulos de 40 horas, contemplando 1 turma no município de Palmas e uma turma no município de Paraisópolis.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$ 40,00 hora/aula	40h/semanais

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduação em Enfermagem;
- b) Pós-graduação e /ou experiência de atuação comprovada de no mínimo um ano, na Estratégia Saúde da Família;
- c) Experiência docente comprovada de no mínimo um ano na área do curso ou áreas relacionadas com atuação na área da saúde;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 13 a 29 de fevereiro de 2012.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO.

4.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital
- c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.
- d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação de micro aula, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro constante no Anexo V.

5.1.1. A micro – aula se dará conforme agendamento de horário efetuado pelo candidato no ato da inscrição, oportunidade em que será sorteado e definido o tema.

5.1.2. A micro-aula será realizada no município de Palmas, nos dias 6, 7 e 8 de março de 2012 a ser agendada no ato da inscrição.

5.1.3. A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.

5.1.4. O candidato deverá obter na micro-aula pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.

5.1.5. O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

5.1.6. A SESAU não se responsabilizará pelos gastos efetuados pelos candidatos para participação no processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de março de 2012, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Instituição em que o candidato efetuou a inscrição.

8.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso na data provável de 15 de março de 2012 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, no PRAZO MÁXIMO de 01 (um) dia útil, a partir do primeiro dia de publicação da convocação.

9.3. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

9.4. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será feito por meio da ETSUS, via contato telefônico, tendo ainda os nomes divulgados no sítio da SESAU.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de atuação na saúde;
- c) Maior tempo de docência;
- d) Maior nota na micro-aula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição realizada na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO.

12.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

12.8 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU nº 15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.561 do dia 02 de fevereiro de 2012.

Ana Paula Machado Silva
Presidente

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO



Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
NOME:			SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
ENDEREÇO:			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO • Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO:			
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:			
PERÍODO:	LOCAL:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES:	CEL:	E-MAIL:	
RG:	ORG.EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> ESTADUAL	<input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> NOMEADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:	
TEL. PROF.:	FAX:	E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE	<input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
EVENTO:			
NOME DO INSCRITO:			
SUPERINTENDÊNCIA _____/ATS _____			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Capacitação para Auxiliares e Técnicos da Estratégia Saúde da Família, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com ___ turmas, no(s) município (s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 e-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

-- Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica Nível Superior – 5,0 Pontos;	5,0 (cinco)
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0 (quinze)
Histórico Profissional Experiência Profissional na Estratégia Saúde da Família. 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0 (dez)
Experiência docente 2,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0 (dez)
Total de Pontos no Currículo	40,0 (quarenta)

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	15,0 (quinze)
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	15,0 (quinze)
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0 (dez)
Relação Teoria/prática	10,0 (dez)
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0 (dez)
Total de Pontos na Micro-Aula	60,0 (sessenta)

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 40 (quarenta) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 40 (quarenta) pontos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSOS
Concorrência Pública Internacional nº. 001/2011
Processo nº. 2010/3055/000216

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que do dia 12 a 18 de janeiro de 2012 (prazo legal), as empresas Elekt Limited, Varian Medical Systems Inc. e VMI – Indústria e Comércio Ltda apresentaram recursos no certame em epígrafe que visa aquisição de acelerador e tomógrafo para o Hospital Regional de Araguaína, e que as empresas Elekt Limited e VMI – Indústria e Comércio Ltda apresentaram suas contrarrazões no prazo legal compreendido entre os dias 19 a 25 de janeiro de 2012. Comunica ainda que os autos encontram-se para parecer jurídico atinente as razões e contra razões de recursos apresentadas pelas licitantes.

Palmas (TO), 03 de fevereiro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 006, de 03 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GETULINO PINTO DA SILVA, Matrícula 525731-0, para atuar como Fiscal dos contratos nº 021/2011, 019/2011 e 020/2011 e ROSILENE LIMA COELHO, Matrícula 817086-0 com fiscal substituta durante suas respectivas vigências.

Número	Empresa	Objeto
019/2011	Brasil Telecom Celular S/A	Prestação de serviços de telefonia móvel, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 039/2011.
020/2011	Brasil Telecom S/A	Prestação de serviços de telefonia fixa, com prefixo 0800, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 038/2011.
021/2012	Brasil Telecom S/A	Prestação de serviços de telefonia fixa, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 038/2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 019/2011
 Processo nº: 2011/5297/00086
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Brasil Telecom Celular S/A
 Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel, decorrente da Ata e Registro de Preço nº 039/2011
 Dotação Orçamentária: 17.122.0195.4001.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.92
 Fonte de Recurso: 0100999999
 Valor: R\$ 17.082,00 (dezesete mil e oitenta e dois reais).
 Vigência: 15/01/2012 a 15/01/2013
 Data da assinatura: 15/01/2012
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Getulino Pinto da Silva.

Contrato nº: 020/2011
 Processo nº: 2011/5297/00088
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Brasil Telecom S/A
 Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa com prefixo de 0800, decorrente da Ata e Registro de Preço nº038/2011
 Dotação Orçamentária: 17.122.0195.4001.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.93
 Fonte de Recurso: 0100999999
 Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 Vigência: 15/01/2012 a 015/01/2013
 Data da assinatura: 15/01/2012
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Getulino Pinto da Silva.

Contrato nº: 021/2011
 Processo nº: 2011/5297/00085
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Brasil Telecom S/A
 Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, decorrente da ata e registro de preço nº 038/2011
 Dotação Orçamentária: 17.122.0195.4001.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.93
 Fonte de Recurso: 0100999999
 Valor: R\$ 249.999,72 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais setenta e dois centavos).
 Vigência: 04/02/2012 a 04/02/2013
 Data da assinatura: 04/02/2012
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Paulo César de Castro Filho e José Pereira Lopes Júnior – Representantes da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Getulino Pinto da Silva.

ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo 12 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S				D E S P E S A S			
T I T U L O S	P R E V I S A O	E X E C U C A O	D I F E R E N C A	T I T U L O S	F I X A D A	E X E C U C A O	D I F E R E N C A
RECEITAS CORRENTES	1.705.000,00	490.333,80	-1.214.666,20	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTARES	4.748.681,00	3.425.849,72	-1.322.831,28
RECEITA TRIBUTARIA	905.000,00	489.605,53	-415.394,47				
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	4.412.502,00	3.189.980,95	-1.222.521,05
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	338,27	-4.661,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.833,00	2.475.824,64	-8,36
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICO	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.936.669,00	714.156,31	-1.222.512,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	795.000,00	0,00	-795.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	390,00	390,00	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	167.851,00	167.850,53	-0,47
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.851,00	167.850,53	-0,47
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	168.328,00	68.018,24	-100.309,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	168.328,00	68.018,24	-100.309,76
DEDUCAO DA REC. INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00				
				DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINAN. RECEBIDAS	3.043.681,00	2.920.836,38	-122.844,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	3.043.681,00	2.920.836,38	-122.844,62				
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				TRANSFERENCIAS FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
S O M A	4.748.681,00	3.411.170,18	-1.337.510,82	S O M A	4.748.681,00	3.425.849,72	-1.322.831,28
D E F I C I T	0,00	14.679,54	14.679,54	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	4.748.681,00	3.425.849,72	-1.322.831,28	T O T A L	4.748.681,00	3.425.849,72	-1.322.831,28

SIAC0020 - 25/01/2012 - 11:24

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo 1 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
T I T U L O S	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		490.333,80	DESPESAS CORRENTES		3.189.980,95
RECEITA TRIBUTARIA	489.605,53		PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	2.475.824,64	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	338,27		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.156,31	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390,00				
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00				
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		167.850,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.850,53	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
DED. DA RECEITA INTRA-ORÇAMENT.	0,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.920.836,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
COTAS RECEBIDAS	0,00		COTAS CONCEDIDAS	0,00	
REPASSE RECEBIDO	2.920.836,38		REPASSE CONCEDIDO	0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	
D E F I C I T		0,00	S U P E R A V I T		53.338,70
S O M A		3.411.170,18	S O M A		3.411.170,18
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		53.338,70	DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00

RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		68.018,24
OPERACOES DE CREDITOS	0,00		INVESTIMENTOS	68.018,24	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00				
D E F I C I T		14.679,54	S U P E R A V I T		0,00
S O M A		68.018,24	S O M A		68.018,24
T O T A L		3.479.188,42	T O T A L		3.479.188,42

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	490.333,80	DESPESAS CORRENTES	3.189.980,95
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	167.850,53
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.920.836,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	68.018,24
D E F I C I T	14.679,54	S U P E R A V I T	0,00
T O T A L	3.425.849,72	T O T A L	3.425.849,72

SIAC0021 - 25/01/2012 - 11:24

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIAS			490.333,80	ORCAMENTARIAS			3.425.849,72
RECEITAS CORRENTES		490.333,80		DESPESAS CORRENTES		3.189.980,95	
RECEITA TRIBUTARIA	489.605,53			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.824,64		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	338,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.156,31		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390,00						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		68.018,24	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	68.018,24		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		167.850,53	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.850,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			2.920.836,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS			0,00
REPASSE RECEBIDO		2.920.836,38		REPASSE CONCEDIDO			0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS			0,00
EXTRA-ORCAMENTARIA			3.872.928,00	EXTRA-ORCAMENTARIA			3.796.257,23
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		3.860.762,56		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		3.784.091,79	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.780,05			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.780,05		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	2.633.311,74			DESPESAS A PAGAR	2.633.311,74		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	76.670,77			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00		
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		12.165,44		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		12.165,44	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	12.165,44			VALORES EM TRANSITO	12.165,44		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES DE OBRIGACOES - PRECATORIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA - PRECATORIOS	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			69.885,10	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			131.876,33

DISPONIVEL		9.893,42		DISPONIVEL		27.279,12	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.893,42			BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.279,12		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		59.991,68		RECURSOS PROPRIOS		104.597,21	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	59.991,68			RECURSOS PROPRIOS - CTU	104.597,21		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
RECURSOS - BNDS	0,00			RECURSOS - BNDS	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00		CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			7.353.983,28	T O T A L			7.353.983,28

SIAC0027 - 25/01/2012 as 11:25:42

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo - 17 Lei 4.320/64

E S P E C I F I C A C A O	S A L D O		M O V I M E N T O D O P E R I O D O				S A L D O	
	E M	12/2010	F I N A N C E I R O		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		E M	12/2011
			INSCRICAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPACAO		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS								
CONSIGNACOES	0,00		17.359,64	17.359,64	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES FOPAG	0,00		693.409,57	693.409,57	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00		440.010,84	440.010,84	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	0,00		1.150.780,05	1.150.780,05	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A PAGAR								
= CREDORES E FORNECEDORES	0,00		852.337,65	852.337,65	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00		1.780.974,09	1.780.974,09	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	0,00		2.633.311,74	2.633.311,74	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR								
EXERCICIO DE 2011	0,00		76.670,77	0,00	0,00	0,00	0,00	76.670,77
S O M A	0,00		76.670,77	0,00	0,00	0,00	0,00	76.670,77
T O T A L	0,00		3.860.762,56	3.784.091,79	0,00	0,00	0,00	76.670,77

SIAC0023 - 25/01/2012 as 11:26:10

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	R \$	R \$	R \$	T I T U L O S	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			131.876,33	PASSIVO FINANCEIRO			76.670,77
DISPONIVEL		27.279,12		DIVIDA FLUTUANTE		76.670,77	
BANCO CONTA MOVIMENTO	27.279,12			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			CAUCAO	0,00		
APLICACAO SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
APLICACAO SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			DESPESAS A PAGAR	0,00		
APLICACAO SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
POUPANCA	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		RESTOS A PAGAR	76.670,77		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			BLOQUEIO E/ PGT0 DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		104.597,21		PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECURSOS PROPRIOS - CTU	104.597,21						
ALIENACAO DE BENS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECURSOS - BNDS	0,00						
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00					
ICMS A COMPENSAR	0,00						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00					
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		0,00					
OUTROS DEVEDORES	0,00						
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00						
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00						
VALORES EM TRANSITO	0,00						
ATIVO PERMANENTE			130.058.511,88	PASSIVO PERMANENTE			5.289,93
BENS DO ESTADO		799.290,79		DIVIDA FUNDADA		5.289,93	
BENS IMOVEIS	0,00			DIVIDA INTERNA	0,00		
BENS MOVEIS	799.290,79			PARCELAMENTO DO INSS	5.289,93		
CREDITOS DO ESTADO		1.144.910,74		PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	0,00		
DIVIDA ATIVA	0,00			DIVIDA EXTERNA	0,00		

TÍTULOS E VALORES	1.144.910,74			PRECATÓRIOS JUDICIAIS - EC 62/09	0,00		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	
PROEDUCAR	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00		
PRODIVINO	0,00			OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	
VALORES DO ESTADO		128.114.310,35		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS AO TJ	0,00						
CREDITOS ACORDADOS CONDENATORIOS-TCE	0,00						
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.746,50						
ALMOXARIFADO	44.359,38						
SUCATAS E PECAS VELHAS PARA VENDA	0,00						
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	128.068.204,47						
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL		130.190.388,21		SOMA DO PASSIVO REAL			81.960,70
SALDO PATRIMONIAL		0,00		SALDO PATRIMONIAL			130.108.427,51
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00			ATIVO REAL LIQUIDO	130.108.427,51		
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	130.190.388,21			TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			130.190.388,21
COMPENSAÇÕES ATIVAS		496.488,18		COMPENSAÇÕES PASSIVAS			496.488,18
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS	1.746,50			CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS	1.746,50		
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.746,50			RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.746,50		
CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00			CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.028,01			CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.028,01		
BENS DE TERCEIROS	0,00			BENS DE TERCEIROS	0,00		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.028,01			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.028,01		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	491.713,67			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	491.713,67		
CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	491.713,67			CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	491.713,67		
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00			AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		
PRECATÓRIOS	0,00			PRECATÓRIOS	0,00		
PRECATÓRIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIA	0,00			PRECATÓRIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIAL	0,00		
T O T A L			130.686.876,39	T O T A L			130.686.876,39

SIAC0026 - 25/01/2012 - 11:27

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
 UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

A T I V O E M	31.12.2010	31.12.2011	DIFERENCA	P A S S I V O E M	31.12.2010	31.12.2011	DIFERENCA
T I T U L O S	R \$	R\$	R \$	T I T U L O S	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO	69.885,10	131.876,33	61.991,23	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	76.670,77	76.670,77
DISPONIVEL	9.893,42	27.279,12	17.385,70	DIVIDA FLUTUANTE	0,00	76.670,77	76.670,77
BANCO CONTA MOVIMENTO	9.893,42	27.279,12	17.385,70	CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	CAUCAO	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	OUTROS CREDORES	0,00	0,00	0,00
POUPANCA	0,00	0,00	0,00	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPFS	0,00	0,00	0,00
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	76.670,77	76.670,77
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	0,00	VALORES NAO RECLAMADOS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	TAXA DE RISCO	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS	59.991,68	104.597,21	44.605,53	PRECATÓRIOS A PAGAR EC - 62/09	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS-CTU	59.991,68	104.597,21	44.605,53				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS-CTU	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS - BNDS	0,00	0,00	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	0,00	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00
ICMS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00				
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00				
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00				
OUTROS DEVEDORES	0,00	0,00	0,00				
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00				
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPFS	0,00	0,00	0,00				
VALORES EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	130.011.015,06	130.058.511,88	47.496,82	PASSIVO PERMANENTE	81.076,04	5.289,93	-75.786,11
BENS DO ESTADO	735.380,50	799.290,79	63.910,29	DIVIDA FUNDADA	7.021,69	5.289,93	-1.731,76
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	735.380,50	799.290,79	63.910,29	PARCELAMENTO DO INSS	7.021,69	5.289,93	-1.731,76
CREDITOS DO ESTADO	1.144.910,74	1.144.910,74	0,00	PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES	1.144.910,74	1.144.910,74	0,00	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - EC 62/09	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
PROEDUCAR	0,00	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
PRODIVINO	0,00	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	74.054,35	0,00	-74.054,35
VALORES DO ESTADO	128.130.723,82	128.114.310,35	-16.413,47	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	74.054,35	0,00	-74.054,35
DEPOSITOS JUDICIAIS AO TJ	0,00	0,00	0,00				
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	1.746,50	1.746,50				
ALMOXARIFADO	62.519,35	44.359,38	-18.159,97				
SUCATAS E PECAS VELHAS PARA VENDA	0,00	0,00	0,00				
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	128.068.204,47	128.068.204,47	0,00				
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	130.080.900,16	130.190.388,21	109.488,05	SOMA DO PASSIVO REAL	81.076,04	81.960,70	884,66
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	0,00	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	129.999.824,12	130.108.427,51	108.603,39
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	130.080.900,16	130.190.388,21	109.488,05	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL	130.080.900,16	130.190.388,21	109.488,05
COMPENSAÇÕES ATIVAS	330.668,36	496.488,18	165.819,82	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	330.668,36	496.488,18	165.819,82
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	1.746,50	1.746,50	CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS	0,00	1.746,50	1.746,50
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	1.746,50	1.746,50	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	1.746,50	1.746,50
CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	0,00	GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	0,00
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.028,01	3.028,01	0,00	CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	3.028,01	3.028,01	0,00
BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.028,01	3.028,01	0,00	CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.028,01	3.028,01	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	327.640,35	491.713,67	164.073,32	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	327.640,35	491.713,67	164.073,32
CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	327.640,35	491.713,67	164.073,32	CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	327.640,35	491.713,67	164.073,32
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIA	0,00	0,00	0,00	PRECATÓRIOS AGUARDANDO CITACAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00
T O T A L	130.411.568,52	130.686.876,39	275.307,87	T O T A L	130.411.568,52	130.686.876,39	275.307,87

SIAC0029 - 25/01/2012 - 11:27

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
 UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2011

Anexo 15 - Lei 4.320/64

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.595.422,30	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.425.849,72
RECEITA ORCAMENTARIA			490.333,80	DESPESA ORCAMENTARIA			3.425.849,72
RECEITAS CORRENTES		490.333,80		DESPESAS CORRENTES	3.189.980,95		
RECEITA TRIBUTARIA	489.605,53			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.824,64		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGO DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	338,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.156,31		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390,00						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITA DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		68.018,24	
OPERACOES DE CREDITOS	0,00			INVESTIMENTOS	68.018,24		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		167.850,53	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.850,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES DA RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			2.920.836,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
REPASSES RECEBIDOS	2.920.836,38			REPASSES CONCEDIDOS	0,00		
COTAS RECEBIDAS	0,00			COTAS CONCEDIDAS	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00			CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		
MUTACOES DAS DESPESAS			184.252,12	MUTACOES DAS RECEITAS			0,00
AQUISICOES DE BENS		108.466,01		ALIENACAO DE BENS		0,00	
BENS DE ALMOXARIFADO	44.047,77			BENS IMOVEIS	0,00		
BENS IMOVEIS	0,00			BENS MOVEIS	0,00		
BENS MOVEIS	64.418,24			SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00		
PARTICIPACAO NO CAP. DE EMPRESAS	0,00			TITULOS E VALORES	0,00		
INCORPORACAO DE CREDITOS		0,00		RECEBIMENTOS DE CREDITOS		0,00	
EMPRESTIMOS - PROEDUCAR	0,00			DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00		
EMPRESTIMOS - PRODIVINO	0,00			DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		1.731,76		DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
DIVIDA INTERNA	0,00			EMPRESTIMOS PRODIVINO	0,00		
DIVIDA EXTERNA	0,00			CONTRATO DA DIVIDA FUNDADA		0,00	
PARCELAMENTO DE INSS	1.731,76			DIVIDA INTERNA	0,00		
PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00			DIVIDA EXTERNA	0,00		
PRECATORIOS	0,00						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVO		74.054,35					
OUTRAS DESINCOOP. DE PASSIVO	74.054,35						
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			8.747,50	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			69.716,69
INTERFERENCIAS ATIVAS			0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			0,00
TRANSFERENCIAS DE BENS		0,00		TRANSFERENCIAS DE BENS		0,00	
BENS DE ESTOQUE	0,00			BENS DE ESTOQUE	0,00		
VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS		0,00		VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS		0,00	
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00			PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00		
CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS		0,00		CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS		0,00	
BENS IMOVEIS	0,00			BENS IMOVEIS	0,00		
BENS MOVEIS	0,00			BENS MOVEIS	0,00		
SUPERVENIENCIAS ATIVAS			8.747,50	SUPERVENIENCIAS PASSIVAS			0,00
INCORPORACAO DE ATIVOS		2.861,74		INCORPORACAO DE PASSIVOS		0,00	
BENS DE ESTOQUE	2.577,69			PARCELAMENTO DE INSS	0,00		
SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00		
BENS IMOVEIS	0,00			OBRIGACOES DE EXERC. ANTERIORES	0,00		
BENS MOVEIS	284,05			DIVIDA INTERNA	0,00		
BENS IMOVEIS - DOACAO	0,00			PROVISOES MATEMAT.PREVIDENCIARIAS	0,00		
BENS MOVEIS - DOACAO	0,00			PROVISOES PARA PERDAS EM INVEST.	0,00		
TITULOS E VALORES	0,00			PRECATORIOS	0,00		
INCORPORACOES DE DIREITOS		5.885,76		AJUSTES DE OBRIGACOES - PRECATORIOS		0,00	
DEPOSITOS EFETUADOS AO TJ	0,00			ATUAL. MON. FINANC. - PRECATORIOS	0,00		
SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.885,76			CORRECAO MON. E CAMB. DIV. FUNDADA		0,00	
AGENTES DEVEDORES	0,00			PARCELAMENTO DE INSS	0,00		
OUTROS DIREITOS	0,00			DIVIDA INTERNA	0,00		
INSCRICAO DE CREDITOS		0,00		DIVIDA EXTERNA	0,00		
EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00			PRECATORIOS	0,00		
DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		0,00	
DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00			OUTRAS INCORPORAC DE OBRIGACOES	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00					
VARIACAO CAMBIAL POSITIVA	0,00						
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		0,00					
VALORIZACAO DE BENS	0,00						
VALORIZACAO SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00						
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	0,00						
VALORIZACAO DE BENS MOVEIS	0,00						
VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0,00						
AJUSTES DE CREDITOS	0,00						
DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00						
DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00						
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00						
RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		0,00					
GANHO NA APURACAO DA EQ. PATRIMONIAL	0,00						
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00						

INSUBSISTÊNCIAS DO PASSIVO			INSUBSISTÊNCIAS DO ATIVO		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		0,00	DESINCORPORACAO DE BENS		792,00
RESTOS A PAGAR	0,00		BENS IMOVEIS	0,00	
OUTRAS OBRIGACOES	0,00		BENS MOVEIS	792,00	
CONSIGNACOES	0,00		BENS IMOVEIS - DOACAO	0,00	
ENCARGOS SOCIAIS	0,00		BENS MOVEIS - DOACAO	0,00	
CAUCAO	0,00		BAIXA DE DIREITOS E CREDITOS		4.139,26
ORDENS DE PAG E/OU CH. TRANSITO	0,00		CANCEL. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT.	0,00	
TAXA DE RISCO	0,00		CANCEL. DA DIVIDA ATIVA ICMS	0,00	
DEPOSITO OUTRAS ORIGENS	0,00		CANCEL. DA DIVIDA ATIVA IPVA	0,00	
OUTROS CREDITORES	0,00		CANCEL. DE CREDITORES	0,00	
CANCELAMENTO DE PRECATORIOS	0,00		CANCEL. VALORES EM TRANSITO	0,00	
VARIACAO MONETARIA E/OU CAMBIAL		0,00	CANCEL. DE RECURSOS A RECEBER	0,00	
DIVIDA INTERNA	0,00		CANCEL. DE CREDITOS PROEDUCAR	0,00	
DIVIDA EXTERNA	0,00		BAIXA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	4.139,26	
CANCELAMENTO DIVIDA		0,00	BAIXA DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO		64.785,43
PIS/PASEP	0,00		MATERIAIS DE CONSUMO	64.785,43	
INSS	0,00		BAIXA DE TITULOS E VALORES		0,00
PRECATORIOS	0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00
PROVISOES		0,00	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	0,00	
REVERSSOES PERDAS INVESTIMENTOS	0,00		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		0,00
			DESVALORIZACAO DE BENS	0,00	
			DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALOR	0,00	
			AJUSTES DE CREDITOS	0,00	
			BAIXA DIVIDA ATIVA ICMS - DACAO	0,00	
			BAIXA CM DIVIDA ATIVA ICMS	0,00	
			BAIXA CM DIVIDA ATIVA IPVA	0,00	
			BAIXA CM DIVIDA ATIVA NAO TRIBU	0,00	
			RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		0,00
			PERDA NA APURACAO DA EQUIV. PATRI	0,00	
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00
			DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS		3.604.169,80	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		3.495.566,41
			RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO		108.603,39
			SUPERAVIT VERIFICADO	108.603,39	
TOTAL GERAL		3.604.169,80	TOTAL GERAL		3.604.169,80

SIAC0031 - 25/01/2012 - 11:28

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCAIS

Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	15.000,00	461.425,00	476.425,00	476.424,43	0,00	476.424,43	0,57
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	-875,00	125,00	124,38	0,00	124,38	0,62
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.058.744,00	471.058,00	1.529.802,00	1.529.801,91	0,00	1.529.801,91	0,09
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	0,00	64.916,00	64.916,00	64.913,55	0,00	64.913,55	2,45
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	442.000,00	-202.058,00	239.942,00	239.940,32	0,00	239.940,32	1,68
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	74.258,00	74.258,00	74.255,78	0,00	74.255,78	2,22
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	90.365,00	90.365,00	90.364,27	0,00	90.364,27	0,73
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	300.000,00	-145.222,00	154.778,00	154.777,85	0,00	154.777,85	0,15
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	13.073,00	13.073,00	13.072,68	0,00	13.072,68	0,32
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.816.744,00	826.940,00	2.643.684,00	2.643.675,17	0,00	2.643.675,17	8,83
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	342.000,00	-68.181,00	273.819,00	69.132,00	0,00	69.132,00	204.687,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	393.000,00	60.575,00	453.575,00	84.890,60	72.318,39	157.208,99	296.366,01
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	113.000,00	24.118,00	137.118,00	16.374,60	0,00	16.374,60	120.743,40
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00	-10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00	-15.648,00	149.352,00	143.648,52	0,00	143.648,52	5.703,48
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.000,00	-136.446,00	673.554,00	233.673,57	752,38	234.425,95	439.128,05
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	1.605,00	1.605,00	1.602,50	0,00	1.602,50	2,50
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	67.000,00	756,00	67.756,00	14.717,87	0,00	14.717,87	53.038,13
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.500,00	11.949,00	76.449,00	76.445,88	0,00	76.445,88	3,12
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	-7.159,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000,00	-138.331,00	1.936.669,00	641.085,54	73.070,77	714.156,31	1.222.512,69
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.891.744,00	688.609,00	4.580.353,00	3.284.760,71	73.070,77	3.357.831,48	1.222.521,52
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	-39.535,00	160.465,00	56.555,24	3.600,00	60.155,24	100.309,76
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	7.863,00	7.863,00	7.863,00	0,00	7.863,00	0,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	-31.672,00	168.328,00	64.418,24	3.600,00	68.018,24	100.309,76
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	-31.672,00	168.328,00	64.418,24	3.600,00	68.018,24	100.309,76
TOTAL GERAL		4.091.744,00	656.937,00	4.748.681,00	3.349.178,95	76.670,77	3.425.849,72	1.322.831,28

SIAC0049 - 25/01/2012

ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATRCONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATRContadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/O-0

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 035/2011, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Republicada por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO A SINDICÂNCIA Nº 002/2011, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR A SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 15 (quinze) dias, com desconto de seus vencimentos, dos servidores ELISVAN VIEIRA MOURA e SILVESTRE MONTEIRO OLIVEIRA conforme disposto nos artigos 133, inciso I e 134, inciso XV da Lei nº 1818/2007, bem como o disposto no artigo 153, da referida Lei dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 2º. DETERMINAR que a penalidade seja aplicada aos servidores no período do dia 10 ao dia 25 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados, e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 217/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Recursos do Departamento Estadual de Trânsito, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - A Comissão de recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber: HELEN DE FÁTIMA ARAÚJO MELO, Assistente Administrativo, matrícula nº 826854-1, Presidente; GLEICE CRISTIANE DA SILVA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 904299-7, Membro; MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo/Chefe de Divisão de RENAINF, matrícula nº 821171-0; Membro eleito pelos servidores; GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO, Superintendente Administrativo, matrícula nº 392634-6, Suplente do Presidente; TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 857925-3, Suplente do Membro; e SIDINEY REIS DE FARIAS, Assistente Administrativo/Chefe de Divisão de Veículos, matrícula nº 685089-8, Suplente do Membro eleito pelos servidores.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 308/2006, de 15 de março de 2006, publicado na edição nº 2.140 do Diário Oficial do Estado, de 05 de abril de 2006.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 220, de 03 de fevereiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação;

CONSIDERANDO a notoriedade da empresa, aliada a necessidade dos serviços por ela prestados;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Bradesco S.A., objetivando prestação de serviços, no valor estimado de R\$ 177.072,00 (cento e setenta e sete mil e setenta e dois reais), conforme solicitação contida no processo 2011.3247.001058. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.0195.4001, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/GABDG/Nº 345/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS e FLAVIO DA CUNHA FERREIRA A. E SILVA, membros da Comissão para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar as irregularidades constantes nos processos de CNH dos usuários J.N.C; R.P.P; L.C.C; M.S.S e F.D.R, da Regional de Araguaína-TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 02 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2012 3247 000042

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO e SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES.

OBJETO: Estabelecer um Termo de Cooperação Técnica entre as partes visando a implementação do Programa de Inspeção de Veículos e o Monitoramento da Qualidade do Ar no estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2012

MODALIDADE/LICITAÇÃO: Inexigibilidade referida no art. 25 da lei 8666/93. SIGNATÁRIOS: DETRAN-TO - Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral e – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES - Divaldo Rezende, Secretário.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 20, de 1º de fevereiro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças, matrícula funcional 320412-0 como titular e MARIA APARECIDA ARAÚJO NOVAIS, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 904312-8, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
01/2012	2011 5471 000088	Mega Viagens e Turismo Ltda-ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional)

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL****PORTARIA Nº 001/PE, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 24 de setembro de 2011, às beneficiárias 1) KELLY ALVES LOPES; 2) EDUARDA LOPES ALENCAR; 3) SUYANNE LOPES BARBOSA ASSUNÇÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001359
EX-SEGURADO: José Lopes Teixeira Neto
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 126705
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
CARGO: Subtenente
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO BENEFICIÁRIO: 1º - 28/05/1991
2º - 29/04/1998
3º - 22/06/2010
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.860,73
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 33,33% de 24/09/2011 a 28/05/2012;
2º - 33,33% de 24/09/2011 a 28/05/2012, e de 50% de 29/05/2012 a 29/04/2019;
3º - 33,33% 24/09/2011 a 28/05/2012, de 50% de 29/05/2012 a 29/04/2019, e de 100% de 30/04/2019 a 22/06/2031
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/09/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 002/PE, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 39, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 29 de maio de 2011, à viúva FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA SILVA, e aos filhos menores: 1) Kamille Alencar de Sousa e 2) Davison Willis Veleza Ribeiro de Sousa, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pelo ex-servidor na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001113
EX-SERVIDOR: Davi Ribeiro de Sousa
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 159145
QUADRO: Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário
CARGO: Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Classe "B"
CARGA HORÁRIA: 180 Horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e temporário aos filhos menores
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 23/02/1997 e 22/07/2003
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.102,37
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 29/05/2011 a 22/07/2024 e de 100% a partir de 23/07/2024
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 25% de 29/05/2011 a 23/02/2018
2º - 25% de 29/05/2011 a 23/02/2018 e de 50% de 24/02/2018 a 22/07/2024.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/05/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 003/PE, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro de 2011, aos beneficiários: 1) TIFANI GOMES BARRA; 2) JOSÉ MARIANO GOMES BARRA; 3) TAMELLA GOMES BARRA; 4) TAINNARA GOMES BARRA; 5) VITÓRIA GOMES BARRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento e produtividade fiscal percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001416
EX-SEGURADO: Gaspar Mariano Barra
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 6959989
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual – Classe 3ª, Padrão II
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS: 1º - 09/12/1998
2º - 18/12/2000
3º - 25/12/2002
4º - 25/12/2002
5º - 30/06/2007
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.323,60
COTAS DOS BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS:
1º - 20% de 08/09/2011 a 09/12/2019;
2º - 20% de 08/09/2011 a 09/12/2019, e de 25% de 10/12/2019 a 18/12/2021;
3º - 20% de 08/09/2011 a 09/12/2019, de 25% de 10/12/2019 a 18/12/2021, e de 33,33% de 19/12/2021 a 25/12/2023;
4º - 20% de 08/09/2011 a 09/12/2019, de 25% de 10/12/2019 a 18/12/2021, de 33,33% 19/12/2021 a 25/12/2023;
5º - 20% de 08/09/2011 a 09/12/2019, de 25% de 10/12/2019 a 18/12/2021, de 33,33% 19/12/2021 a 25/12/2023 e de 100% de 26/12/2023 a 30/06/2028
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 08/09/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 006/PE, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 17, inciso II, § 1º, 21, inciso I, alínea "a", 22, § 1º, 24 e 28, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001; 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve:

CONCEDER à viúva EDNA AMORIM ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, com valor correspondente aos proventos do ex-segurado, a partir de 29 de novembro de 2005.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001687
EX-SEGURADO: Osias Araújo
ÓRGÃO: Gabinete do Governador
MATRÍCULA: 826711-1
QUADRO: Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "A"
TIPO DE BENEFÍCIO: 100%
COTA DO BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 360,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/11/2005
CUSTEIO: Tesouro Estadual de 29/11/2005 a 31/08/2007 e Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2007.
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 007/RET, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no Parecer nº 2.664/2011, de 30 de novembro de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 4.463/2011, de 15 de dezembro de 2011 da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 38/PE, de 15 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.500, de 19 de agosto de 2003, que concedeu, a partir de 08 de abril de 2003, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento), à viúva MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS DE CAMPOS, e temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento), aos filhos menores: MARCELA TORRANO FREITAS DE CAMPOS, nascida em 02 de fevereiro de 1985 e GERALDO TORRANO FREITAS DE CAMPOS, nascido em 08 de agosto de 1986, representados pela mãe acima mencionada, por morte de Marcelo Menezes Freitas de Campos, matrícula nº 830690-7, ex-integrante do Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no posto de Primeiro Tenente, apenas na parte em que fixou como valor da pensão o subsídio proporcional a 02 (dois) anos de contribuição, a fim de considerar fixado como valor da pensão o subsídio integral percebido pelo ex-segurado na respectiva graduação, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2011/2483/000813.

Custeio: Tesouro Estadual de 08/04/2003 a 31/08/2007 e Fundo de Previdência a partir de 01/09/2007.

PORTARIA Nº 0013/PE, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 4 de novembro de 2011, à viúva MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, e aos filhos menores: 1) Matheus da Silva Oliveira, 2) Giovana da Silva Oliveira e 3) Maria Júlia Silva Oliveira, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito, observada à redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001350
EX-SEGURADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 838710-9
QUADRO: Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil
CARGO: Delegado de Polícia Civil
CLASSE: 3º
REFERÊNCIA: "D"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 06/12/1994, 2) 19/06/1998 e 3) 28/04/2008
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 10.191,80
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO :
50% de 04/11/2011 a 28/04/2029 e de 100% a partir de 29/04/2029.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1º - 16,66% de 04/11/2011 a 06/12/2015;
2º - 16,66% de 04/11/2011 a 06/12/2015 e de 25% de 07/12/2015 a 19/06/2019;
3º - 16,66% de 04/11/2011 a 06/12/2015, de 25% de 07/12/2015 a 19/06/2019 e de 50% de 20/06/2019 a 28/04/2029.
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 04/11/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 0018/PE, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 2 de outubro de 2011, ao viúvo EDIMILSON PIRES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001479
EX-SEGURADA: Maria Leandro da Silva
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 635405-0
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/10/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 023/PE, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER, a partir de 11 de novembro de 2011, à viúva IARA MARIANA SILVA SOUSA, e aos filhos menores: 1) KAMILLA SILVA SOUSA e 2) KEVEN SILVA SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001488
 EX-SEGURADO: Isaias Francisco de Sousa
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 4622847
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 04/09/2000 e 04/05/2006
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.752,61
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 11/11/2011 até 04/05/2027 e de 100% a partir de 05/05/2027.
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 1ª - 25% de 11/11/2011 a 04/09/2021. 2ª - 25% de 11/11/2011 até 04/09/2021, e de 50% de 05/09/2021 até 04/05/2027.
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 11/11/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 69 NM, de 01 de janeiro de 2011; no inciso V, do art. 40 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 106/89, e consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula nº. 73962-6, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral, por motivo de férias de seu titular, ERLAN SOUZA MILHOMEM, matrícula nº. 90002250-7, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, Técnico em Informática, matrícula nº. 687618-8, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para 06/02/2012 a 06/03/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 26/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Itaguatins-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
 Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
 Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
 Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Itaguatins-TO:
 Magna Francisca de Moraes Matos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 27/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Porto Nacional-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
 Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
 Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
 Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional-TO:
 Elza Barros de Souza Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 28/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Araguatins-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
 Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
 Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
 Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Araguatins-TO:
 Leocy Ferreira Mota.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 29/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Divinópolis-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis-TO:
Dilza Oliveira de Sá

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 30/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Pium-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Pium-TO:
Luiza Verônica Pereira Luz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 31/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Fátima-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Fátima-TO:
Margarete Bertolini Guidolin.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 32/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Caseara-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Caseara-TO:
Adailton Fernando Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 33/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Babaçulândia-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Babaçulândia-TO:
Adriano Rodrigues Filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 34/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Marianópolis-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Marianópolis-TO:
Cláudia Celestino Santana Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 35/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Pugmil-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Pugmil-TO
Jairo Barbosa Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 36/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Cristalândia-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia-TO:
Maria Ivani Almeida Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 37/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Tocantinópolis-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Tocantinópolis-TO
Marly Pereira Monteiro Fonseca

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 38/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Oliveira de Fátima-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Oliveira de Fátima-TO
Margarete Fernandes Gama

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 39/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Paraíso do Tocantins-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins-TO:
Iracly Rodrigues da Silva Barbosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 40/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Lagoa da Confusão-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão-TO
Nara Núbria Peres de Souza Coelho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 41/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Praia Norte-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte-TO:
Aurenir Soares Pinheiro Milhomem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 42/2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de São Sebastião-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião do Tocantins-TO:
Erinaldo Borges Nunes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 43/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Augustinópolis-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis-TO:
Claudeilma Oliveira Gomes;
Maria Taize Padilha Targino;
Vanilza Ferreira Vasconcelos Nascimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 44/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Axixá do Tocantins-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins-TO:
Antônio Rodrigues Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 45/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Araguaína-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Araguaína-TO:
Marivan Rodrigues da Silva Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 46/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Maurilândia-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Maurilândia-TO
Maria das Graças Cardoso Barbosa Chaves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 47/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Campos Lindos-TO:

Fundação Universidade do Tocantins - Unitins
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Campos Lindos-TO.
Maria José Gonçalves de Aquino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 48/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Luzinópolis-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Luzinópolis-TO:
Raimundo Vaney Gomes da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 49/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de São Miguel-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de São Miguel-TO:
Zeneide da Conceição Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 50/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores e representante do órgão respectivo abaixo, para composição da Comissão Executiva do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e o Município de Santa Fé do Araguaia-TO:

Fundação Universidade do Tocantins – Unitins:
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior – Coordenador;
Rodrigo Barbosa e Silva – Vice Coordenador;
Alcides do Nascimento Moreira – Secretário.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia-TO:
Aliane Alves da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 053, de 02 de fevereiro de 2012.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado ALEX FABIANO MONTEIRO CORREA RAMOS, Técnico de Nível Superior/A-1, matrícula funcional nº 001475, para responder pela função em comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA, REDE E SUPORTE, CDA-6, em substituição ao seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve,

NOMEAR

BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, no cargo em comissão Coordenador de Manutenção e Suporte, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000311
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 55.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000358
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 554.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001, leia-se 04.122.1044.2322.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000041
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 356.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0128.2437, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2125.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2009.4901.000391
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 001.2010, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0127.2433, leia-se 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000124
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 283.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000126
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 284.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000210
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 402.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000212
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 404.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000190
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 336.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000127
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 282.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001 e 03.091.0127.2433, leia-se 04.122.1044.2322 e 03.091.1030.2041.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2009.4901.000227
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2009.4901.227, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2010.4901.000261
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2010.4901.261, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000233
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 398.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001, 03.091.0127.2433 e 04.126.0195.2003 leia-se: 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2041 e 04.126.1044.2379.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000231
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação a cláusula que versa sobre a dotação orçamentária do contrato nº 399.2011, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 04.122.0195.2001, 03.091.0127.2433 e 04.126.0195.2003 leia-se: 04.122.1044.2322, 03.091.1030.2041 e 04.0126.1044.2379.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2010.4901.000260
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2010.4901.260, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2010.4901.000259
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2010.4901.259, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011.4901.000220
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2011.4901.220, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2010.4901.000258
TERMO DE APOSTILAMENTO

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de modificação da dotação orçamentária, referente aos pagamentos do processo nº 2010.4901.258, em decorrência da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, c/c a Lei nº 2.547 de 22 de novembro de 2011, de modo que: onde se lê: 03.091.0128.2432, leia-se 03.091.1030.2085.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

Processo: 2011 4901 000254

Assunto: Termo de Retificação ao Extrato de Contrato

Compulsando os autos em epígrafe verificamos a necessidade circunstancial de retificar os Extratos dos Contratos nº. 526/2011 e 527/2011, publicados no Diário Oficial nº 3.524, em 14 de dezembro de 2011, no que tange a data da assinatura, de modo que: onde se lê: 20/10/2011, leia-se: 24/10/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: CONSELHEIRO SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2012-RELT5/CODIL

Processo nº 1521/2011 e apensos nº 7964/2010, 7965/2010 e 7966/2010 - Auditoria - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2010. Entidade: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, nos termos do despacho nº 849/2011 (fls. 184/201), em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO – Engenheiro Civil RT de projetos e orçamento de obra de Praia Norte/TO, para responder a todos os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar informações, esclarecimentos e/ou documentos que entender cabíveis conforme apontado no despacho acima mencionado, ao qual transcrevo de forma resumida: Justificar as irregularidades referentes ao superfaturamento de serviços de engenharia, no valor de R\$ 119.946,15 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) e a Celebração de Convênios com documentações irregulares, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à obra de construção de um Centro Recreativo (centro de múltiplo Uso), firmado com o Município de Praia Norte/TO, no qual, estes estão em desacordo com as Leis 8.429/92; Decreto da Lei 8.666/93, Decreto da Lei nº 201/67, Leis 10.406/02- 10.098/00- 9.503/9, Acórdão nº 304/2011 da Câmara do TCU, lei Orgânica do TCE-TO e do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Mensagem eletrônica com cópia integral do despacho nº 1084/2011 foi enviada pela Quinta Relatoria ao e-mail cadastrado nesta Instituição. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Yara Yeda Cunha Rocha, Agente de Serviços, digitei e conferi.

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 72/2011

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO, através da comissão permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº. 002/2012, visando à aquisição de material de consumo Leite Pasteurizado destinado às pessoas carentes do município de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, às 09:00h do dia 13 de fevereiro de 2012, na sala de licitação localizada em sua sede, na Av. Jose Lopes de Figueiredo s/n – Centro – Abreulândia/TO. Demais informações pelo telefone 63-3389-1225, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 17:00hs.

Abreulândia/TO, 06 de fevereiro de 2012.

GILMAR ELDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE, CONVOCAR, os CANDIDATOS, aprovados e classificados no concurso público, abaixo relacionados, conforme a ordem de classificação constante no Edital de HOMOLOGAÇÃO publicado no DOE de 18/02/2011, nº 3.326, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Marechal Rondon, 214, Centro, em Aliança do Tocantins, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data de 06 de fevereiro de 2012, das 07h às 13h, para tratarem dos assuntos relacionados à nomeação, munidos dos documentos constantes Edital do certame.

INSC.	Nome	Cargo	Classificação
3103	JOYCE CRISTINA BRAGA ALVES	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	05º LUGAR
2748	EZEQUIEL NERES DA CONCEIÇÃO	VIGIA	17º LUGAR

Aliança do Tocantins, em 06 de fevereiro de 2012.

JOSE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 018/2012, avisa aos interessados que fará realizar, no dia 22 de fevereiro de 2012, às 16:30 horas, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 300, CENTRO – ANANÁS/TO – CEP: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade “TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012”, de acordo com a Lei Federal 8.666/93. EDITAL Nº 002/2012 de 07/02/2012. OBJETO: Reforma do Teto do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, cópia do Respectivo Edital poderão ser obtida até dois dias antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 03 de fevereiro de 2012.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananás, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade Pregão Presencial 002/2012, Objeto: Serviços de rebobinagens nas bobas, substituições de e fornecimento de peças para reposição das mesmas conforme publicação do Edital, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, pag. 31, nº. 3.554, em 24 de Janeiro de 2012, terça-feira. Foi julgado na data e horário marcado conforme previsto no Edital e teve o seguinte vencedor do certame: Empresa E FONTENELE DE BRITO, CNPJ: 04.300.777/0001-22, Valor R\$: 77.359,50 (setenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender no exercício de 2012.

Ananás-TO, 03 de fevereiro de 2012.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ananás, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que a Licitação de Modalidade Pregão Presencial 003/2012, Objeto: Serviços de tapa buraco com massa asfáltica e recuperação de meio fio das Ruas e Avenidas desta Cidade, conforme publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Tocantins, pag. 31, nº. 3.554, em 24 de janeiro de 2012, terça-feira. Foi julgado na data e horário marcado conforme previsto no Edital e teve o seguinte vencedor do certame: Empresa R. VIEIRA-ME, CNPJ: 14.198.528/0001-21, Valor R\$: 148.377,75 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Ananás-TO, 03 de fevereiro de 2012.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 018/2012, avisa aos interessados que, fará realizar, no dia 23 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, sito na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preços 003-2012", Tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução da obra de construção de (01) um Estádio de Futebol com área de 7.000 m², com vestuário de 109,47 m², conforme especificações do projeto básico e planilha orçamentária, de acordo com as disposições contidas no Edital e seus anexos, com base no CT.0335394-49/2010/Ministério do Esporte/Caixa e na Lei Federal nº 8.666/93. Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até três dias antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser dadas no endereço acima citado ou pelo Telefone (63) 3442-1232.

ANANÁS-TO, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Cleude Ferreira Barbosa
Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Ananás-TO, Sito na Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, no dia 14 de fevereiro de 2012, às 08:30 horas, objetivando selecionar a melhor proposta de preço para aquisição Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higienização, com vista ao atendimento da Merenda Escolar, Pronto Atendimento Hospitalar, Fundeb, Manutenção do Programa PETI, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos que atendem a esta Administração Pública Municipal. Este certame será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Os interessados deverão realizar a retirada do Edital e respectivo Anexo junto ao Pregoeiro até dois dias anterior do julgamento do certame no endereço acima citado. Informações pelo Fone (63) 3442-1232.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS
Despacho da Gestora
Em 06 de fevereiro de 2012**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO Nº 006/2012, Pregão Presencial nº. 005/2012, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Material de Limpeza destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas - TO. A empresa vencedora: HELIO DUDA DA SILVA – CNPJ: 11.632.880/0001-35, no valor de R\$ 12.027,30 (doze mil vinte e sete reais e trinta centavos).

ADERLEY PREVIATO TRINDADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, por Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 23/02/2012, às 08:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012, por Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 24/02/2012, às 08:30 horas, para aquisição de material de expediente em geral. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, por Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 24.02.2012, às 14:00 horas, para aquisição de pneus e câmaras de ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012, com abertura prevista para o dia 27.02.2012, às 09:00 horas, para aquisição de materiais para Construção da Unidade Básica de Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 06 de fevereiro de 2012.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
Processo nº 013/2012**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 17 de fevereiro de 2012, às 08:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Locação de 02 veículos e 02 caçambas, sendo um modelo popular, outro uma caminhonete com carroceria aberta e dois basculantes para atender as necessidades deste município, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
Processo nº 003/2012MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 17 de fevereiro de 2012, às 09:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de 05 Veículos destinados ao Município de Luzinópolis – TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**
Processo nº 005/2012MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 17 de fevereiro de 2012, às 13:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Condicionadores de Ar (Ar Condicionados) para o município de Luzinópolis-TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**
Processo nº 008/2012MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 42/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 17 de fevereiro de 2012, às 16:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial para Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de peças e Prestação de Serviços por empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos, máquinas pesadas e motocicletas, pertencente ao município de Luzinópolis – TO, pelo sistema de Registro de Preços. Informações nos telefones: (63)3491-1118/9911-1021, e-mail: luzinopolis2009@hotmail.com.

Luzinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2012.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JOSIMAR FERREIRA BORBA, CNPJ Nº 08.205.024/0001-99, sito à Rua Newton da Rocha Gomes, esquina com a Avenida Rio de Janeiro, n.º 1.078, Quadra 374, Lote 09, Centro, Gurupi-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, autorização para transporte de cargas perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do Estado do Tocantins - SEAGETO**AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia graduados do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins que deverão recolher a Contribuição Sindical/2012 em nome desta entidade, até o dia 29/02/2012, no valor de R\$ 163,50 (Cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), valor este destinado apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício.

Esclarecendo que os profissionais já cadastrados receberão, por correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, conjunto 01, lote 16, Sala 02, Ed. Nogueira, Palmas-TO ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981.

O SEAGETO informa a todos os Profissionais Liberais, com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS-AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades ou especializações que na data de 11 de fevereiro de 2009 o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Sr. CARLOS LUPI aprovou a NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N 021/2009, a qual explicita que o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento.

As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistema CONFEA/CREA, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 163,50 (Cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) ou o referente a 01 (um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor.

A referida Nota Técnica pode ser acessada no site do Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio do seguinte endereço eletrônico: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/2009-6.htm>.

Chamamos à responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadadores, que em acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para não receberem GRCS tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins sem o CÓDIGO DE BARRA e nem tão pouco autenticarem quando o valor for inferior aquele estipulado acima, ou seja, R\$ 163,50 até 29.FEV.2012.

João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FELÍCIO ANTÔNIO DE ARVELOS, CPF 431.469.886-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) de Carvoaria, instalada na Fazenda São João, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELÍCIO ANTÔNIO DE ARVELOS, CPF 431.469.886-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) de Carvoaria, instalada na Fazenda São João, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FELÍCIO ANTÔNIO DE ARVELOS, CPF 431.469.886-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) de Carvoaria instalada na Fazenda São João, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS – STEET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, no uso das atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores filiados, e quites com as suas obrigações, para AGE - Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se à Quadra 103 Norte, Rua NO-09, nº 35, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, no dia 24 de fevereiro de 2012, sexta-feira, às 17h30, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 18 horas, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar sobre o assunto da seguinte ordem do dia: Mudança de endereço do STEET - Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins para sede própria (Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre NO-09, lote 35, Plano Diretor Norte, Palmas/TO - CEP: 77.001-034).

Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 001/2012
Processo nº 002/2012**

O Serviço Social da Indústria-DR/TO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO, torna público, que realizará licitação no dia 27 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da FIETO, Localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 29, Palmas - TO, Cep: 77020-016, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, TIPO MAIOR LANCE, para Alienação de Imóvel Urbano. Edital disponível pelo E-mail: Coperli@fieto.com.br, ou na Sede da FIETO, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 03, Lote 29, Palmas - TO, Cep: 77020-016. Fone: 063 3228-8864.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2012.

MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LOSGROBRO CEAGRO DO BRASIL S/A, CNPJ: 010.515.785/0038-80, estabelecido à Rod. BR 153, Km 286 B, Chácara Biotécnica, Zona Rural, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos no município de Presidente Kennedy. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LOSGROBRO CEAGRO DO BRASIL S/A, CNPJ: 010.515.785/0038-80, estabelecido à Rod. BR 153, Km 286 B, Chácara Biotécnica, Zona Rural, Presidente Kennedy - TO, CEP: 77.745-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Armazenagem de Defensivos Agrícolas (Depósito) no município de Presidente Kennedy. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora OAS LTDA torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) autorização ambiental de cancelamento da licença de operação nº SICAM 152/2008, referente a um posto de combustível, localizada na zona rural do município de Palmeiras do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Reflorato Ambiental Ltda., CNPJ 13.460.590/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de silvicultura de eucalipto localizada na Fazenda Reflorato I, zona rural do município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

